

**2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona**

MARACANAÚ - CEARÁ  
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

*Alcimir Aguiar Rocha Júnior*  
OFICIAL REGISTRADOR

**MATRÍCULA**  
REGISTRO GERAL

24181

Data: 22/08/2018

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Um apartamento de nº 201, localizado no 1º pavimento, do Bloco B, integrante do CONDOMÍNIO MORATTA DOS VENTOS, situado à Rua: S.D.O., nº 101, do LOTEAMENTO PARQUE ALTO DA BONANÇA, Bairro Pajuçara, Município de Maracanaú-CE, com uma área privativa de construção de 51,37m², área comum de construção de 4,82m², área total de construção de 56,19m², possuindo 01(uma) vaga de garagem, e fração ideal de 0,03125 do terreno constituído pelos Lotes nºs 01, 10, 11, 12 e 13, da Quadra nº 49, medindo 66,00m(sessenta e seis metros) de frente e fundos, por 35,00m(trinta e cinco metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 2.310,00m²(dois mil, trezentos e dez metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao POENTE(frente), lado ímpar, com uma Rua: S.D.O.; Ao NASCENTE(fundos), com os lotes nºs 02 e 14, da mesma quadra, de propriedade de Raymundita Teófilo Monteiro, seu marido e outros; Ao NORTE(lado direito), com a Rua: Senador Petrônio Portela; Ao SUL(lado esquerdo), com a Rua: Manoel Ferreira de Souza, de esquina.

PROPRIETÁRIA - K S V ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP, empresario individual, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.879.417/0001-09, com sede à Rua: N, nº 310, Sala 12, Loteamento Parque Montenegro II, Conjunto Prefeito José Walter, em Fortaleza-CE, por sua empresária individual, KARINE SARAIVA VASCONCELOS ALMEIDA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no C.P.F. sob o nº 768.542.803-20, residente e domiciliada à Rua: Ministro Eduardo Elery Barreira, nº 29, Bloco C, Apto. 1103, Bairro Guararapes, em Fortaleza-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 18.092, desta Serventia.

AV.01/24181 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta em virtude do requerimento, datado de 23/05/2018, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia. Maracanaú(CE), 22 de Agosto de 2.018. SÉRIE: AB244020; PRENOTAÇÃO: 39510. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, \_\_\_\_\_, conferi. //Subscrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto. //

AV.02/24181 - PUBLICIDADE DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - O Condomínio MORATTA DOS VENTOS, foi constituído em Patrimônio de Afetação, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 22.879.417/0002-90, conforme se verifica no AV.07 e AV.08 da Matrícula nº 18.092, desta Serventia. Maracanaú(CE), 22 de Agosto de 2.018. SÉRIE: AB244021; PRENOTAÇÃO: 39510. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, \_\_\_\_\_, conferi. //Subscrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto. //

AV.03/24181 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se esta averbação para dar publicidade que a Convenção de Condomínio com Regimento Interno do empreendimento MORATTA DOS VENTOS, foi devidamente registrada no Livro-03 Auxiliar nº 456, desta Serventia. Maracanaú(CE), 22 de Agosto de 2.018. SÉRIE: AB244022; PRENOTAÇÃO: 39510. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA

<p><b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b> MARACANAÚ - CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 24181</p>	<p>Ficha: 1</p>
--	-------------------------	-----------------

HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada) (Conforme Art. 1246 C.C.) // // // // //  
Eu, \_\_\_\_\_, conferi. // // // // //  
Subscrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto. // //

AV.04/24181 - AVERBAÇÃO - Conforme requerimento, datado de 17/12/2018, devidamente assinado pela parte interessada e elementos constantes no título anterior desta Matrícula, procede-se esta averbação para dar publicidade do AV.17 da Matrícula nº 18.092, desta Serventia, onde consta a Transformação do Tipo Societário da proprietária do imóvel, objeto da presente Matrícula, que passou a ser: K S V ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.879.417/0001-09, com sede à Rua: N, (Loteamento Parque Montenegro II), nº 310, Bairro Prefeito José Walter, em Fortaleza-CE. Maracanaú(CE), 27 de Dezembro de 2018. SÉRIE: AB268378; PRENOTAÇÃO: 40255. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, DANIEL GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ROCHA (Oficial Substituto). (Conforme Art. 1246 C.C.) // // // // //  
Eu, \_\_\_\_\_, conferi. // // // // //  
Subscrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto. // //

R.05/24181 - COMPRA E VENDA - PELO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL Nº 8.4444.2513942-6, datado de 09/04/2021, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, a proprietária, K S V ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a FRANCISCO GLEYSON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em União Estável, pensionista, inscrito no C.P.F. sob o nº 832.020.483-68, residente e domiciliado à Rua: 114, nº 151, Timbó, em Maracanaú-CE; pelo valor de R\$ 117.000,00(cento e dezessete mil reais), pago da seguinte forma: Recursos próprios, no valor de R\$ 3.384,36; Recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$ 7.760,84; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, no valor de R\$ 18.706,00; Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, no valor de R\$ 87.148,80. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 257008. Maracanaú(CE), 27 de Abril de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45741. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // // // // //  
Eu, \_\_\_\_\_, conferi. // // // // //  
Subscrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto. // //

R.06/24181 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, referido no R.05 da presente Matrícula, o adquirente, FRANCISCO GLEYSON RODRIGUES, já qualificado, transferiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nºs 3/4, em Brasília-DF; para garantia de uma dívida no valor de R\$ 87.148,80(oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), à ser paga pelo devedor no prazo total de 360 meses de amortização, à taxa de juros sem desconto: nominal de 8.1600% ao ano e efetiva de 8.4722% ao ano; à taxa de juros com desconto: nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1162% ao ano; à taxa de juros com redutor de 0,5%: nominal de 4.5000% ao ano e efetiva de 4.5940% ao ano, à taxa de juros contratada: nominal de 4.5000% ao ano e efetiva de 4.5939% ao ano, com o valor total do encargo mensal inicial de R\$ 471,50, vencendo-se

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/GN3WE-WR7P9-4KTUW-DGWTA>.



<p><b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b> MARACANAÚ - CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 24181</p>	<p>Ficha: 02</p>
--	-----------------------------	----------------------

o primeiro encargo mensal no dia 10/05/2021 e as demais de acordo com o Item 4 do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 30(trinta) dias, contados a partir da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 27 de Abril de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45741. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.//

AV.07/24181 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI/DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO CONDOMINIAL/CNDT - Relativamente ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, que deu origem ao R.05 e R.06, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2021000469, emitida e paga conforme DAM nº 7180094 em 08/04/2021, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome de FRANCISCO GLEYSON RODRIGUES. Averbo ainda que, foi apresentada e arquivada, a DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS CONDOMINIAIS, datada de 12/04/2021, devidamente assinada pela vendedora, referente ao imóvel, objeto da presente Matrícula. Averbo também que, conforme recomendação nº 03 do CNJ e Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, foi apresentada e arquivada, a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, nº 12819956/2021, datada de 16/04/2021, em nome do comprador, FRANCISCO GLEYSON RODRIGUES. Maracanaú(CE), 27 de Abril de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45741. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.//

AV.08/24181 - CANCELAMENTO DA UNIDADE DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Conforme requerimento datado de 12/04/2021, devidamente assinado pela incorporadora, K S V ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que em consequência da Construção do Empreendimento CONDOMÍNIO MORATTA DOS VENTOS e do R.05 supra, o imóvel objeto da presente Matrícula, fica CANCELADO do PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO averbado na AV.07 e AV.09 da Matrícula nº 18.092 desta Serventia(Título Anterior), nos termos do Art. 31-E da Lei Federal nº 4.591/64, ficando portanto cancelado o AV.02 da presente Matrícula. Maracanaú(CE), 27 de Abril de 2.021. PRENOTAÇÃO: 45741. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.//Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.//

AV.09/24181 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 483500 e 483501, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação do devedor/fiduciante, FRANCISCO GLEYSON RODRIGUES, já qualificado, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/GN3WE-WR7P9-4KTUW-DGWTA>.





Matrícula: 24181

Ficha: 02

vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que o devedor NÃO FOI INTIMADO, em virtude de não ter sido localizado o endereço fornecido pelo notificante, estando portanto em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 31 de Março de 2.022. PRENOTAÇÃO: 47543. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////  
 Eu, Elisandra Priscilla Soares, conferi. //////////////////////////////////////  
 Subcrevo, Elisandra Priscilla Soares, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 24181, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023/CNJ, que atribuiu à presente Matrícula o CNM 015594.2.0024181-06, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 09 de Junho de 2023. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA). //////////////////////////////////////

Continua na Ficha Nº:

AV.10/24181 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros n°s 486939 e 486940, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação do devedor/fiduciante, FRANCISCO GLEYSON RODRIGUES, já qualificado, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que o devedor NÃO FOI INTIMADO, sendo informado que o mesmo mudou de endereço estando, portanto em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 09 de Junho de 2.023. PRENOTAÇÃO: 49564. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////// Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. /////////////// Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.11/24181 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º, do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que o Devedor/Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, FRANCISCO GLEYSON RODRIGUES, já qualificado, não recebeu a intimação pessoal, conforme certidão datada de 12 de Agosto de 2.022, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE, em razão de o destinatário encontrar-se, em local ignorado, incerto ou não sabido, tendo por este motivo sido INTIMADO através do EDITAL publicado no Diário de Registro de Imóveis Eletrônicos, no site [www.registrodeimoveis.org.br/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online), nos dias 24/02/2023, 27/02/2023 e 28/02/2023. Maracanaú(CE), 16 de Junho de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52326. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////// Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. /////////////// Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.


AV.12/24181 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 27/10/2023, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei n° 9.514/97, em face do devedor fiduciante, FRANCISCO GLEYSON RODRIGUES, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei n° 9.514/97. Maracanaú(CE), 01 de Fevereiro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 54028. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////// Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. /////////////// Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.13/24181 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.12 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI n° 2023000117, emitida em 24/01/2023 e paga



conforme DAM nº 7520202 em 02/02/2023, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 118.631,24 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). Maracanaú(CE), 01 de Fevereiro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 54028. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme. Art. 1246 C.C.)  
 Eu, *Lia Ester Amorim dos Santos* conferi. Subcrevo, *Eliana Santos Pereira Holanda*, oficial/substituto.


PODER JUDICIÁRIO  
 Estado do Ceará  
 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em [seodigital.tjce.jus.br/portal/](https://seodigital.tjce.jus.br/portal/)  
 Selo Tipo 04-CERTIDÃO

ABB714460-C7G9


PODER JUDICIÁRIO  
 Estado do Ceará  
 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em [seodigital.tjce.jus.br/portal/](https://seodigital.tjce.jus.br/portal/)  
 Selo Tipo 12-AVERSAÇÕES E REGISTRO

ABC053024-E7U9

PODER JUDICIÁRIO  
 Estado do Ceará  
 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em [seodigital.tjce.jus.br/portal/](https://seodigital.tjce.jus.br/portal/)  
 Selo Tipo 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ABB711094-44K9

**CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ.**  
 Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s), AV.12 e AV.13, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 24181, CNM: 015594.2.0024181-06, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.  
 MARACANAÚ-CE, 11/03/2024.  
 TP: 01/65395; TC: 01/66299; TC: 01/66647;  
 EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 3.808,49.  
 CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES  
 Nº ATEND.: 20231106000014  
 TOTAL EMOL.: 3.229,97  
 TOTAL FERMOJU: 172,92  
 TOTAL SELO.: 82,60  
 TOTAL FAADEP: 161,50  
 TOTAL FRMMP: 161,50  
 VALOR TOTAL: 3.808,49

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007010/007020/007013/007009/007018.  
 Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).  
 CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).  
 Data: 11/03/2024- Neg(X) Pos( ).  
 O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GN3WE-WR7P9-4KTUW-DGWTA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lia Ester Amorim Dos Santos (CPF 915.494.343-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GN3WE-WR7P9-4KTUW-DGWTA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RVQNN-YUJDK-U4UBG-KSQTG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RVQNN-YUJDK-U4UBG-KSQTG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Florianópolis, 27/10/2023

Ao  
2º. CRI DE MARACANAU - CARTORIO AGUIAR ROCHA/CE

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1258, de 19.02.1970, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442513942**, registrado na matrícula(s) nº(s). **24181**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **FRANCISCO GLEYSON RODRIGUES**, CPF: **832.020.483-68**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 118.631,24, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

C.R.I DO 2º OFICIO DA 2ª ZONA MARACANAU-CE	
Livro Nº	1-X de Protocolo 54028
CNM: 015594.2	0024181-06
Matricula(s)	24181
Registro(s)	
Averbação(ões)	12 e 13
Maracanaú/CE	01 00712024
<i>Elmano Placido</i> Oficial Titular / Substituto(s)	

**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br